1664

Original anexo ao
Proc. nº: 140/12
Em 27/4/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Fomos procurados por munícipes que reclamam do tráfego de caminhões na Rua Francisco Marques Sopa, no trecho entre a Rua Engenheiro Ramon Azurza e a Rua Dr. José Meirelles Júnior, no Catiapoã, que tem causado sérios transtornos, por ser uma via estritamente residencial.

Considerando que no trecho que cruza a Rua Dr. José Meirelles Júnior o tráfego de caminhões não é póssível devido às dimensões estreitas da rua, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 98/12

DOCUMENTO N.º 1664/12

Proíbe o **tráfego** e o **estacionamento** de **caminhões** na **Rua Francisco Marques Sopa**, no trecho que especifica.

Art. 1.º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões na Rua Francisco Marques Sopa, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Ramon Azurza e a Rua Dr. José Meirelles Júnior, no Catiapoã.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 26 de abril de 2012.

a) WILSON VARGAS - TIÇA

Sec1310/WV/CK/sg